



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
CONTRATO Nº 084/2020

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA
ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, por intermédio da PREFEITURA DE MUZAMBINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA EPP**, com sede à Praça Carolina de Almeida Silva, nº 64, Bairro Centro, na cidade de Tapiratiba/SP, CEP 13.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.880.517/0001-71, com Inscrição Estadual nº 683.019.916.113, neste ato representada pelo titular, o Sr. Ademar Gonçalves Torres, portador do CPF: 024.570.818-90, resultante da Tomada de Preços nº 008/2020, Processo PRC nº 347/2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 084/2020**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

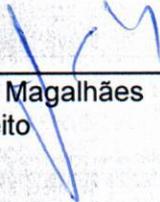
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 084/2020, nos termos do artigo Art. 57, Parágrafo 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o contrato de execução de obras em regime de empreitada por preço global, para a construção de posto de saúde no bairro Brejo Alegre, à Rua João Dracena, nº 50, conforme Plano de Ação nº 0903-003571, Programa 0903 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, EMENDA nº 202013490003 com contrapartida do Município, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico e demais especificações contidas no respectivo Edital e em seus anexos.

“A prorrogação da vigência do presente contrato será de **90 (sessenta) dias**, ou seja, até o dia **06/09/2021**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 05 de Junho de 2021.



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito



Ademar Gonçalves Torres Construtora EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

1